

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, com Sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº2777, Centro, CEP 85010-210, Guarapuava – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.178.037/0001-76 neste ato representado pelo Sr. Prefeito **CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**, portador do RG n.º 6.258.062-3 e CPF/MF sob o n.º 032.157.469-99, com domicílio especial na Rua Brigadeiro Rocha, nº2777, Centro, CEP 85010-210, Guarapuava – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 047/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2019 até 15 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de novembro de 2019 até 13 de maio de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

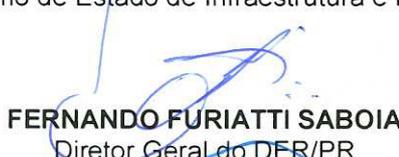
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

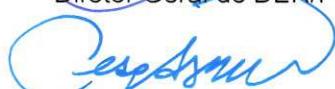
Curitiba, 16 de setembro de 2019.

  
**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

  
**CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**

Prefeito de Guarapuava

**TESTEMUNHAS:**

a) NOME: *Amanda Helen Ferreira*

CPF:

RG n.º:

*118.692.289-36*

*14.446.191-6*



b) NOME: *Conceição A. Sonda*

CPF:

RG n.º:

*042.198.039-71*

*8701006-6*



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROCOLO: nº 15.922.311-6 apenso ao P.I. nº 14.938.269-0

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guarapuava.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 047/2017.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 16 de setembro de 2019 até 15 de novembro de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 15 de novembro de 2019 até 13 de maio de 2020.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 16 de setembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DERSandro Alex  
Secretário/SEIL

92379/2019

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO  
Nº 087/2018**

Protocolo: 15.263.538-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a O.S.C - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rolândia.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica Autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Original, inclusive quanto ao valor de repasse. Assinado em 11/09/2019.

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO  
Nº 010/2016**

Protocolo: 13.913.422-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a O.S.C - Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Hospital Pequeno Príncipe.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Alteração do Plano de Trabalho:... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente e aprovado em 24/07/2019.

Dos Rendimentos Financeiros:... Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ 357.805,40 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), em conformidade com o Plano de Trabalho Aprovado em 24/07/2019.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:... A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

"Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 357.805,40 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), passa a ser de R\$ 7.106.826,10 (sete milhões, cento e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos), dos quais R\$ 6.669.304,50 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), à conta da SEJUF, R\$ 79.716,20 (setenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos), recursos da Organização da Sociedade Civil e o valor de R\$ 357.805,40 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos".

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo iniciais e nos demais aditivos.

Assinado em 12/09/2019.

Curitiba, 12 de Setembro de 2019.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho  
SEJUF

92152/2019

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGENCIA DO TRABALHADOR DE  
CIDADE GAÚCHA**

PROCOLO: 15.610.105-2

OBJETO: Alteração da denominação do órgão estadual que representa o Estado do Paraná na presente locação e prorrogação do contrato de locação do imóvel que abriga a agência do trabalhador de Cidade Gaúcha pelo período de 12 meses, a partir de 15/09/2019.

VALOR MENSAL: 3.100,00 (três mil e cem reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04900.4902.11.333.16.4471 rubrica 3390.3600 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física 3615 - Locação de imóveis - Fonte de Recursos 102

Curitiba, 20/09/2019

Adayr Cabral Filho

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

92185/2019

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGENCIA DO TRABALHADOR DE SÃO  
JOÃO DO IVAÍ**

PROCOLO: 15.919.228-8

OBJETO: Alteração da denominação do órgão estadual que representa o Estado do Paraná na presente locação e prorrogação do contrato de locação do imóvel que abriga a agência do trabalhador de São João do Ivaí pelo período de 12 meses, a partir de 12/09/2019.

VALOR MENSAL: 1.100,00 (um mil e cem reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04900.4902.11.333.16.4471 rubrica 3390.3600 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física 3615 - Locação de imóveis - Fonte de Recursos 102

Curitiba, 20/09/2019

Adayr Cabral Filho

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

92163/2019

**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA****PUBLICAÇÃO DE EDITAL**Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br), e os autos do processo no site [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br) (número GMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 867/2019 - SESA - Aquisição de Reagentes para realização de 2.500 GASOMETRIAS/MÊS, com Locação de 02 (dois) Equipamentos Analisadores Automáticos de ph, Gases Sanguíneos, Eletrólitos, Metabólicos, Hemoglobina Total e seus Derivados e Hematócrito e Prestação de Assessoria Técnica e Científica, para atender o Laboratório Clínico do Hospital do Trabalhador, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 04/10/2019 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 564.000,00- Protocolo: 15.563.000-0 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 08/02/2019. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 785713 Identificador no [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br) (GMS) nº 867/2019.

Curitiba, 23 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

91726/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	DIAMED LATINO AMÉRICA S.A
OBJETO	Quarto Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato de Locação de Equipamentos para Processamento de Gel Centrifugação Fenotipagem de Hemácias com fornecimento de Insumo para atender o Hemeper
VALOR MENSAL	R\$ 96.468,48 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO	Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 22/09/2019 e termino em 21/09/2020
AUTORIZADO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto, em 16/09/2019)
CONTRATO Nº	2220 - 402/2015
P.E. Nº	156/2015
EMPENHO Nº	19024411
PROCESSO Nº	15.881.337- 8
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Elaine Maria do Carmo Romani Contratada

92386/2019